



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.05.02**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

Levantamento e inserção dos dados no programa de declaração do Sistema de informações sobre orçamentos públicos em Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS é um sistema disponibilizado pela internet que tem por objetivo apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde. Foi institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde, com a publicação da Portaria Conjunta MS/ Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004. Atualmente, o SIOPS é coordenado pela Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento - AESD, da Secretaria Executiva. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidos em portarias, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF. A contratação é necessária e urgente, em decorrência da necessidade da prestação de contas relativa ao envio de dados (obrigatórios) através do SIOPS. Salientamos ainda que tais prestações de serviços são extremamente necessários, tendo em vista que em hipótese alguma possamos ficar sem a referida prestação de contas, sendo que o setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal encontra-se extremamente sobrecarregado de serviços, portanto a contratação será necessária e de grande importância para o andamento das atividades diárias desta Secretaria Municipal.



O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 11 de abril de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **A7 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 39.914.310/0001-57, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, 500 - Jose Osimo - Tauá/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Arthur Felix de Oliveira Verissimo, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 054.059.993-00.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE	SERV	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00

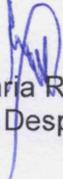


DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE

R\$ 42.000,00

Valor Global : R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Forquilha/CE, 05 de maio de 2023.

  
Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde